



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5383/18
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 2119/2018

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "Voto de Pesar pelo falecimento da recém-nascida, **Lavinia Vitória da Silva Souza**".

JUSTIFICATIVA:

Lavinia Vitória da Silva Souza, faleceu com 22 dias de idade aos 29 dias do mês de outubro deste ano.

Filha de Leonardo Maciel de Souza e Patricia Ap.da Silva Souza.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam nesse momento difícil, peço-lhe que transmita em nome da Câmara Municipal de Valinhos e em meu nome pessoal, aos demais familiares as nossas sentidas condolências e que não deixaremos de orar ao nosso Deus pedindo paz e conforto aos corações aflitos em momentos tão difíceis na qual passa toda a família e amigos próximos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem.

Valinhos, 30 de outubro de 2018.


DALVA BERTO
Vereadora